

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em: 28 / 09 / 2023


Assinatura

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

CONSIDERANDO que o Senhor Saulo Henrique Alves, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais sob o nº 164.049, ocupante do cargo de confiança e recrutamento amplo de Assistente Jurídico Municipal, matrícula nº 2149, requereu, na data de 28/09/2023, exoneração;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Saulo Henrique Alves, matrícula 2149, exonerado, a pedido, do cargo de confiança e recrutamento amplo de Assistente Jurídico Municipal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 45 de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 28 de setembro de 2023.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL